



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ofício nº09/2017.

Salinópolis, 13 de fevereiro de 2017.


A Ilma. Senhora,
Tatiana Martins
Presidente da Comissão de Licitação

Assunto: **Chamada Pública para Alimentação Escolar 2017.**

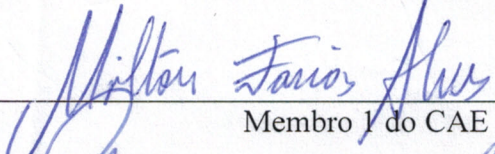
Senhora Presidente,

Segue em anexo os documentos necessários (Cardápio 2017; Pauta de gêneros alimentícios; Anexo da pauta; Cálculo da Pauta; Critérios; Censo escolar 2016) para Chamada Pública dos Gêneros alimentícios para Alimentação Escolar do ano de 2017, após o Senhor Prefeito limitar o máximo que a prefeitura gastará com a alimentação escolar, tendo ciência das exigências da legislação.

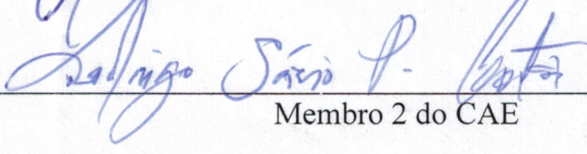
Atenciosamente,



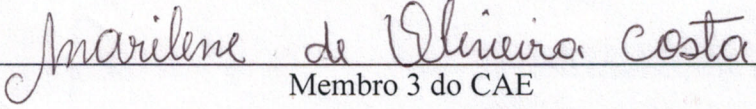
Izabella Syane Oliveira Pereira
Nutricionista da Alimentação Escolar- CRN7: 2541



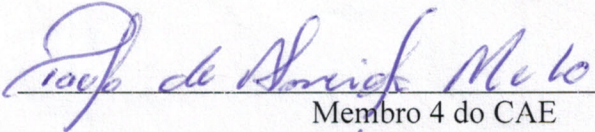
Membro 1 do CAE



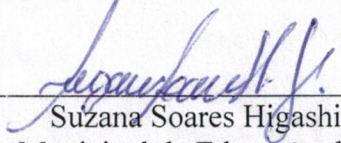
Membro 2 do CAE



Membro 3 do CAE



Membro 4 do CAE



Suzana Soares Higashi
Secretária Municipal de Educação de Salinópolis





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



CARDÁPIO/ANO 2017

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Suco+ bolacha	Arroz colorido com carne moída (feijão verde)	Frango (repolho) + Baião de 2	Ovo mexido +arroz+feijão (couve)	Achocolatado com bolacha
Suco+ bolacha	Arroz com galinha (cenoura+batata) + Seleta	Suco+ bolacha	Carne moída (macaxeira) +Arroz+Feijão	Mingau de arroz
Suco+ bolacha	Sopa de feijão (abóbora+macaxeira+repolho + cariru)	Macarronada de salsicha + Seleta	Frango (jambú) + Arroz+feijão	Mingau de farinha de tapioca
Suco+ bolacha	Frango (abóbora) + Arroz+feijão	Suco+ bolacha	Ovo mexido +arroz (feijão verde)	Suco+ bolacha

OBS: As frutas devem ser servidas in natura, como acompanhamento

Alho deve ser utilizado somente com frango.

Carne e frango devem ser colocados na panela juntamente com os temperos para refogar juntos, assim não será necessário óleo.

Leite deve ser utilizado apenas com achocolatado e mingau

- * Este cardápio está sujeito a alterações, conforme a necessidade da escola, ou conforme a as necessidades do Depósito de Alimentação Escolar (por exemplo, **entrega de fornecedores**).
- * Não fazer preparações que não tenham sido contempladas nas opções oferecidas, ao menos que, seja autorizada pelos nutricionistas da Alimentação Escolar, após análise de justificativa e comprovação da sua necessidade.
- * Todas as solicitações devem ser realizadas através de ofício, seja troca, devolução de alimentos ou outras.

Através da execução do cardápio elaborado, incentiva-se o baixo consumo de alimentos industrializados, sal, açúcar e gorduras (óleo), e aumento do consumo de verduras, legumes e frutas, dessa forma, realiza-se educação alimentar e nutricional. Contamos com sua ajuda!





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PAUTA DE ALIMENTOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE: ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, PRÉ ESCOLAR, CRECHE, MAIS EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), PARA SEREM ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR/ ANO 2017- SALINÓPOLIS - PARÁ

Nº	Item	Quantidades							Unid.
		E. Médio	E. Fundamental	Pré-escolar	Mais educação	EJA	Creche	Total	
		2670	7665	1277	249	846	352	13059	
1	Abobóra	1.068	3.257	528	176	384	195	5.609	Kg
2	Banana prata	6.408	19.543	3.170	1.058	2.306	2.162	34.649	Kg
3	Cariru	534	1.629	264	176	192	97	2.893	maço
4	Cheiro verde	846	2.579	418	140	304	154	4.441	maço
5	Couve	267	814	132	44	96	49	1.402	maço
6	Farinha de Tapioca	401	1.221	198	66	144	73	2.103	Kg
7	Feijão da colônia	2.203	6.718	1.090	364	793	402	11.569	Kg
8	Feijão verde	3.560	10.857	1.761	588	1.281	649	18.697	maço
9	Frango caipira- peito	935	2.850	462	154	336	146	4.884	kg
10	Frango caipira- coxa e sobre coxa	1.202	3.664	594	198	432	219	6.310	kg
11	Jambú	668	2.036	330	221	240	122	3.616	maço
12	Macaxeira	1.068	3.257	528	176	384	195	5.609	Kg
13	Melancia	8.010	24.429	3.963	1.323	2.883	2.557	43.165	Kg
14	Ovo	53.400	162.860	26.420	8.820	19.220	9.740	280.460	unidade



15	Polpa de acerola -	2.003	6.107	991	331	721	365	10.517	kg
16	Polpa de goiaba	2.003	6.107	991	331	721	365	10.517	kg
17	Repolho	801	2.443	396	176	288	146	4.251	kg





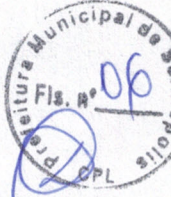
ESTADO DO PAR 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALIN POLIS SECRETARIA DE EDUCA O

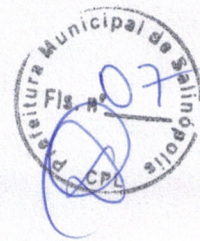
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTA O ESCOLAR

ANEXO DA PAUTA DE ALIMENTOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTA O ESCOLAR-PNAE: ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO M DIO, PR  ESCOLAR, CRECHE, MAIS EDUCA O, EDUCA O DE JOVENS E ADULTOS (EJA), PARA SEREM ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR/ ANO 2017- SALIN POLIS - PAR 

Item	Especifica�es	Embalagem
1	Abob�ra Boa qualidade, firme e intacto, sem les�es de origem f�sica ou mec�nica, perfura�es e cortes, tamanho e colora�o uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	EMBALAGEM PRIM�RIA: Ab�bora pesando aproximadamente 1 kg. EMBALAGEM SECUND�RIA: Acondicionadas em basquetas de polietileno, transportando at� 20kg.
2	Banana prata Tamanho m�dio, �ntegro, boa qualidade, grau de maturaa�o que suporte manipula�o, transporte e a conserva�o em condi�es adequadas para o consumo. Boa qualidade, firme e intacto, sem les�es de origem f�sica ou mec�nica, perfura�es e cortes, tamanho e colora�o uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	EMBALAGEM PRIM�RIA: Cada unidade contendo cerca de 120 g. Sendo 1 Kg, mais ou menos 9 a 10 bananas. EMBALAGEM SECUND�RIA: Acondicionadas em basquetas de polietileno, transportando at� 20kg.



3	Cariru	Boa qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e cloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: 1 Maço = 0,3 kg EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Acondicionadas em basquetas de polietileno, transportando até 20kg.
4	Cheiro verde	Cheiro verde regional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e cloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: 1 Maço = 0,3 kg EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Acondicionadas em basquetas de polietileno, transportando até 20kg.
5	Couve	Boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e cloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: 1 Maço = 0,3 kg EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Acondicionadas em basquetas de polietileno, transportando até 20kg.
6	Farinha de Tapioca	Grupo: seca, Subgrupo: grossa, Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: pacote com 1kg, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: Sacos plásticos resistentes contendo 1 Kg, com rótulo. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: fardo plástico resistente com até 20 Kg.
7	Feijão da colônia	Feijão caupi. TIPO 1. Grupo I. Classe branco. Grãos de tamanho e formas naturais, claros, maduros, limpos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: Sacos plásticos resistentes contendo 1 Kg, com rótulo. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: fardo plástico resistente com até 20 Kg.



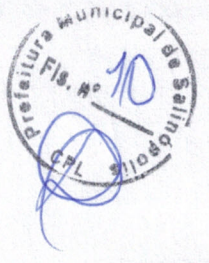
8	Feijão verde	Tamanho médio, íntegro, boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Embalagem que não tenha sido utilizada no acondicionamento de adubos, produtos tóxicos ou nocivos a saúde humana.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: 1 Maço= 0,3 kg EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Acondicionadas em basquetas de polietileno, transportando até 20kg.
9	Frango Caipira congelado. Corte: peito com osso	Carne de frango tipo peito com osso congelado, não temperado com pele, com adição de água de no máximo 4%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM) em cada embalagem. Devem ser mantidos sob congelamento a -18°C e estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: Sacos plásticos resistentes contendo 1 Kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão ondulado de capacidade até 20 kg.
10	Frango Caipira congelado. Corte: coxa e sobrecoxa	Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa com osso congelado, não temperado com pele, com adição de água de no máximo 4%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM) em cada embalagem. Devem ser mantidos sob congelamento a -18°C e estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: Sacos plásticos resistentes contendo 1 Kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão ondulado de capacidade até 20 kg.



11	Jambú	Boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas	EMBALAGEM PRIMÁRIA: 1 Maço= 0,3 kg EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Acondicionadas em basquetas de polietileno, transportando até 20kg.
12	Macaxeira	Tamanho médio, íntegro, boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Embalagem limpa que não tenha sido utilizada no acondicionamento de adubos, produtos tóxicos ou nocivos a saúde humana.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: Acondicionadas nas embalagens tipo rede, pesando 1Kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Acondicionadas em basquetas de polietileno, transportando até 20kg.
13	Melancia	Boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: Cada unidade contendo cerca de 5 a 10 Kg EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Acondicionadas em basquetas de polietileno, transportando até 20kg.
14	Ovo	Grandes, de galinha isentos de sujidades, parasitas ou larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM) em cada embalagem. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 24 horas anteriores à data de entrega	EMBALAGEM PRIMÁRIA: bandeja de papelão com 30 unidades EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão com 30 dúzias

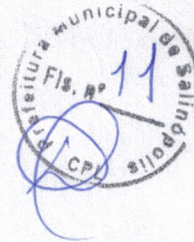


15 Polpa de acerola	<p>Polpa de fruta pasteurizada, apresentando congelamento inferior a - 15°C, e validade não inferior a 180 dias a partir da data de fabricação. Embalagens plásticas transparentes, limpas, vedadas de polietileno de 01 Kg, acondicionadas em fardos plásticos de até 20Kg. Deve conter identificação do produto, registro no órgão competente, informações nutricionais, data de fabricação e validade. O produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 1kg. Sem adição de açúcar. Deve conter na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, atendendo às normas de rotulagem geral, nutricional. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.</p>	<p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: Sacos plásticos resistentes contendo 1 Kg, com rótulo. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: acondicionadas em caixas térmicas.</p>
---------------------	---	--



Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page.

16 Polpa de goiaba	<p>Polpa de fruta pasteurizada, apresentando congelamento inferior a -15°C, e validade não inferior a 180 dias a partir da data de fabricação. Embalagens plásticas transparentes, limpas, vedadas de polietileno de 01 Kg, acondicionadas em fardos plásticos de até 20Kg. Deve conter identificação do produto, registro no órgão competente, informações nutricionais, data de fabricação e validade. O produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionadas em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 1kg. Sem adição de açúcar. Deve conter na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, atendendo às normas de rotulagem geral, nutricional. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.</p>	<p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: Sacos plásticos resistentes contendo 1 Kg, com rótulo. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: acondicionadas em caixas térmicas.</p>
17 Repolho	<p>Tipo híbrido, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Peso entre 1 e 1,5 Kg</p>	<p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem tipo rede, contendo 1 kg EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Acondicionadas em basquetas de polietileno, transportando até 20kg.</p>

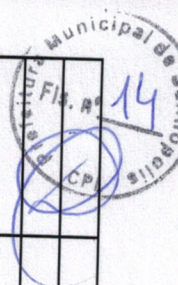


CHAMADA PÚBLICA										
Item	Percapta	unid.	Frequencia	Nº de alunos	Total	Embalagem	Total a pedir	Preço unitário	Preço Total	
Ensino médio										
Abóbora	0,02	Kg	20	2670	1068	1	1068	3,80	4058,40	
Banana prata	0,12	Kg	20	2670	6408	1	6408	6,80	43574,40	
Cariru	0,005	maço	12	2670	160,2	0,3	534	2,00	1068,00	
Cheiro verde	0,001	maço	95	2670	253,65	0,3	845,5	2,50	2113,75	
Couve	0,003	maço	10	2670	80,1	0,3	267	2,00	534,00	
Farinha de Tapioca	0,015	Kg	10	2670	400,5	1	400,5	13,50	5406,75	
Feijão da colônia	0,015	Kg	55	2670	2202,75	1	2202,75	6,00	13216,50	
Feijão verde	0,02	kg	20	2670	1068	0,3	3560	2,00	7120,00	
Frango caipira - peito	0,07	kg	5	2670	934,5	1	934,5	15,00	14017,50	
Frango caipira - coxa e sobrecoxa	0,09	kg	5	2670	1201,5	1	1201,5	8,50	10212,75	
Jambú	0,005	maço	15	2670	200,25	0,3	667,5	2,00	1335,00	
Macaxeira	0,02	kg	20	2670	1068	1	1068	1,50	1602,00	
Melancia	0,15	kg	20	2670	8010	1	8010	1,70	13617,00	
Ovo	1	unidade	20	2670	53400	1	53400	0,60	32040,00	
Polpa de acerola	0,03	kg	25	2670	2002,5	1	2002,5	10,00	20025,00	
Polpa de goiaba	0,03	kg	25	2670	2002,5	1	2002,5	10,00	20025,00	
Repolho	0,015	kg	20	2670	801	1	801	2,00	1602,00	
TOTAL GERAL DA AGRICULTURA										191568,05
TOTAL DO PEDIDO										556107,74
Ensino médio										
Recurso	192240									
Pedido	556107,7									
Saldo	-363868									
% da gricultura	99,65046									



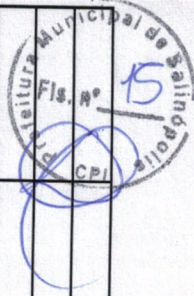
CHAMADA PÚBLICA										
Item	Percepta	unid.	Frequencia	Nº de alunos	Total	Embalagem	Total a pedir	Preço unitário	Preço Total	
Abóbora	0,02	Kg	20	1321	528,4	1	528	3,80	2007,92	
Banana prata	0,12	Kg	20	1321	3170,4	1	3170	6,80	21558,72	
Cariru	0,005	maço	12	1321	79,26	0,3	264	2,00	528,40	
Cheiro verde	0,001	maço	95	1321	125,495	0,3	418	2,50	1045,79	
Couve	0,003	maço	10	1321	39,63	0,3	132	2,00	264,20	
Farinha de Tapioca	0,015	Kg	10	1321	198,15	1	198	13,50	2675,03	
Feijão da colónia	0,015	Kg	55	1321	1089,825	1	1090	6,00	6538,95	
Feijão verde	0,02	kg	20	1321	528,4	0,3	1761	2,00	3522,67	
Frango caipira - peito	0,07	kg	5	1321	462,35	1	462	15,00	6935,25	
Frango caipira - coxa e sobrecoxa	0,09	kg	5	1321	594,45	1	594	8,50	5052,83	
Jambú	0,005	maço	15	1321	99,075	0,3	330	2,00	660,50	
Macaxeira	0,02	kg	20	1321	528,4	1	528	1,50	792,60	
Melancia	0,15	Kg	20	1321	3963	1	3963	1,70	6737,10	
Ovo	1	unidade	20	1321	26420	1	26420	0,60	15852,00	
Polpa de acerola	0,03	kg	25	1321	990,75	1	991	10,00	9907,50	
Polpa de goiaba	0,03	kg	25	1321	990,75	1	991	10,00	9907,50	
Repolho	0,015	kg	20	1321	396,3	1	396	2,00	792,60	
TOTAL GERAL DA AGRICULTURA										94779,55
TOTAL DO PEDIDO										275137,9512

pré escolar										
Recurso	140026									
Pedido	275138									
Saldo	-135112									
% da gricultura	67,68711									



13

CHAMADA PÚBLICA										
Mais educação										
Item	Percapta	unid.	Frequencia	Nº de alunos	Total	Embalagem	Total a pedir	Preço unitário	Preço Total	
Abóbora	0,02	Kg	20	441	176,4	1	176	3,80	670,32	
Banana prata	0,12	Kg	20	441	1058,4	1	1058	6,80	7197,12	
Cariru	0,01	maço	12	441	52,92	0,3	176	2,00	352,80	
Cheiro verde	0,001	maço	95	441	41,895	0,3	140	2,50	349,13	
Couve	0,003	maço	10	441	13,23	0,3	44	2,00	88,20	
Farinha de Tapioca	0,015	Kg	10	441	66,15	1	66	13,50	893,03	
Feijão da colônia	0,015	Kg	55	441	363,825	1	364	6,00	2182,95	
Feijão verde	0,02	kg	20	441	176,4	0,3	588	2,00	1176,00	
Frango caipira - peito	0,07	kg	5	441	154,35	1	154	15,00	2315,25	
Frango caipira - coxa e sobrecoxa	0,09	kg	5	441	198,45	1	198	8,50	1686,83	
Jambú	0,01	maço	15	441	66,15	0,3	221	2,00	441,00	
Macaxeira	0,02	kg	20	441	176,4	1	176	1,50	264,60	
Melancia	0,15	Kg	20	441	1323	1	1323	1,70	2249,10	
Ovo	1	unidade	20	441	8820	1	8820	0,60	5292,00	
Polpa de acerola	0,03	kg	25	441	330,75	1	331	10,00	3307,50	
Polpa de goiaba	0,03	kg	25	441	330,75	1	331	10,00	3307,50	
Repolho	0,02	kg	20	441	176,4	1	176	2,00	352,80	
TOTAL GERAL DA AGRICULTURA										32126,12
TOTAL DO PEDIDO										92336,60
Mais Educação										
Recurso	94374									
Pedido	92336,6									
Saldo	2037,396									
% da gricultura	34,04128									



CHAMADA PÚBLICA										
Item	Percapita	unid.	Frequencia	Nº de alunos	Total	Embalagem	Total a pedir	Preço unitário	Preço Total	
Creche										
Abóbora	0,02	Kg	20	487	194,8	1	195	3,80	740,24	
Banana prata	0,12	Kg	37	487	2162,28	1	2162	6,80	14703,50	
Cariru	0,005	maço	12	487	29,22	0,3	97	2,00	194,80	
Cheiro verde	0,001	maço	95	487	46,265	0,3	154	2,50	385,54	
Couve	0,003	maço	10	487	14,61	0,3	49	2,00	97,40	
Farinha de Tapioca	0,015	Kg	10	487	73,05	1	73	13,50	986,18	
Feijão da colônia	0,015	Kg	55	487	401,775	1	402	6,00	2410,65	
Feijão verde	0,02	kg	20	487	194,8	0,3	649	2,00	1298,67	
Frango caipira - peito	0,06	kg	5	487	146,1	1	146	15,00	2191,50	
Frango caipira - coxa e sobrecoxa	0,09	kg	5	487	219,15	1	219	8,50	1862,78	
Jambú	0,005	maço	15	487	36,525	0,3	122	2,00	243,50	
Macaxeira	0,02	kg	20	487	194,8	1	195	1,50	292,20	
Melancia	0,15	Kg	35	487	2556,75	1	2557	1,70	4346,48	
Ovo	1	unidade	20	487	9740	1	9740	0,60	5844,00	
Polpa de acerola	0,03	kg	25	487	365,25	1	365	10,00	3652,50	
Polpa de goiaba	0,03	kg	25	487	365,25	1	365	10,00	3652,50	
Repolho	0,015	kg	20	487	146,1	1	146	2,00	292,20	
TOTAL GERAL DA AGRICULTURA										43.194,63
TOTAL DO PEDIDO										111.648,19
creche										
Recurso	104218									
Pedido	111648,2									
Saldo	-7430,19									
% da gricultura	41,44642									



Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a circled '15' and several scribbles.



CHAMADA PÚBLICA			
TOTAL			
Item	Quant. Total	Preço unitário	Preço Total
Abóbora	5609	3,80	21314,96
Banana prata	34649	6,80	235611,02
Caruru	2893	2,00	5785,60
Cheiro verde	4441	2,50	11101,54
Couve	1402	2,00	2804,60
Farinha de Tapioca	2103	13,50	28396,58
Feijão da colônia	11569	6,00	69413,85
Feijão verde	18697	2,00	37394,67
Frango caipira - peito	4884	15,00	73255,50
Frango caipira - coxa e sobrecoxa	6310	8,50	53637,98
Jambú	3616	2,00	7232,00
Macaxeira	5609	1,50	8413,80
Melancia	43165	1,70	73380,08
Ovo	280460	0,60	168276,00
Polpa de acerola	10517	10,00	105172,50
Polpa de goiaba	10517	10,00	105172,50
Repolho	4251	2,00	8502,00
TOTAL GERAL DA AGRICULTURA			R\$ 1.014.865,17
TOTAL DO PEDIDO			
			R\$ 2.931.412,10
TOTAL			
Recurso FNDE	R\$ 1.186.346,00		
Pedido para o ano	R\$ 2.931.412,10		
Diferença recurso-pedido	-R\$ 1.745.066,10		
% da gricultura	85,55		
total alimentos restritos	134.773,93		
% alimentos restritos	11,36		

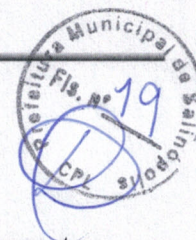
Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CRITÉRIOS PARA CHAMADA PÚBLICA



Solicita-se que os documentos da Chamada Pública sigam os modelos propostos nos anexos do Manual Aquisição de produtos da Agricultura Familiar para alimentação Escolar 2ª edição- versão atualizada com a Resolução CD/FNDE nº04/2015 e com os critérios contidos neste documento.

I- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As exigências contidas na presente ordem de compra que compõe a Pauta de Compras de gêneros alimentícios da Agricultura familiar para Alimentação Escolar do Município de Salinópolis, ano 2017, encontra-se devidamente fundamentada conforme legislação em vigor para espécie, a saber;

1- Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006, regulamento dos arts. 27-a, 28-a e 29-a da lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991 conforme Seção I Da Inspeção e da Fiscalização de Produtos de Origem Animal conforme

Art. 142. A inspeção higiênico-sanitária, tecnológica e industrial dos produtos de origem animal é da competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1o Fica estabelecida a obrigatoriedade prévia de fiscalização, sob o ponto de vista industrial e sanitário, de todos os produtos de origem animal, comestíveis ou não-comestíveis, sejam ou não adicionados de produtos vegetais.

§ 2o A inspeção abrange a inspeção ante e post mortem dos animais, recebimento, manipulação, transformação, elaboração, preparo, conservação, acondicionamento, embalagem, depósito, rotulagem, trânsito e consumo de quaisquer produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico, adicionados ou não de vegetais, destinados ou não à alimentação humana.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 143. Nenhum estabelecimento industrial ou entreposto de produtos de origem animal poderá funcionar no País, sem que esteja previamente registrado no órgão competente, para fiscalização da sua atividade.

- Quanto a polpa de frutas seguir as orientações quanto a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 7 DE JANEIRO DE 2000/ MAPA e Resolução RDC nº 12, de 02 de janeiro de 2001/ ANVISA.

2- RDC 2016, de 15 de setembro de 2004- Dispõe sobre o regulamento técnico de Boas Práticas para Serviço de Alimentação.

3- Portaria CVS6 de 10 de março de 1999- Regulamento técnico que define parâmetros e critérios para o controle higiênico sanitário em estabelecimento de alimentos.

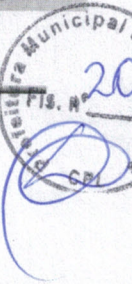
4- Portaria CVS18 de 09 de setembro de 2008- Altera item 4, item 16, subitem 16.3 da Portaria CVS6 de 10 de março de 1999.

5- RDC nº 12, de 02 de janeiro de 2001- Aprova o Regulamento Técnico sobre padrões microbiológicos para alimentos.

6- Medida provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001-Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, altera a Lei nº 9.533, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre programa de garantia de renda mínima, institui programas de apoio da União às ações dos Estados e Municípios, voltadas para o atendimento educacional, e dá outras providências

7- Resolução nº 23, de 24 de abril de 2006: Estabelecer os critérios e as normas de transferência automática de recursos financeiros ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - Fazendo Escola.

8- Lei 11947 de 16 de junho de 2009- dispõe sobre o atendimento da alimentação e do Programa Dinheiro Direto na escola.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

9- **Portaria Interministerial nº 1010 de 08 de março de 2006** – Institui as diretrizes para a promoção da alimentação saudável nas escolas de educação infantil, fundamental e nível médio das redes públicas e privadas, em âmbito nacional.

10- **Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013**- Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

11- **Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015/FNDE**- Altera redação dos artigos 25 a 32 da Resolução/ CD/ FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, no âmbito do programa nacional de Alimentação Escolar.

12- **Resolução/CD/FNDE nº 67 de 28 de dezembro de 2009**- Altera o Valor percapita para oferta da Alimentação Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

13- **Resolução nº 8 de 14 de 04 de julho de 2012**- Altera os valores percapitas da educação infantil no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

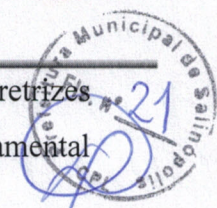
14- **RDC nº 360 de 23 de dezembro de 2003**- Aprova o regulamento técnico sobre rotulagem nutricional de alimentos embalados, tornando obrigatória a rotulagem nutricional.

15- **Decreto 7083 de 27 de janeiro de 2010**- Dispõe sobre o Programa Mais Educação.

II- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

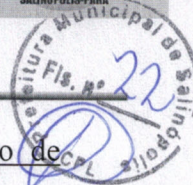
Objetivando o cumprimento das normas legais, conforme acima citado, se faz necessário que os fornecedores apresentem;

- Seguindo a legislação pertinente a comercialização de produtos de origem animal, no propósito de manter a qualidade e segurança alimentar dos alunos atendidos pelos programas supervisionados pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE e, Conforme o Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA) os licitantes deverão apresentar Inscrição ou Registro da Empresa e do Responsável





ESTADO DO PAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALIN POLIS
SECRETARIA DE EDUCA O



Tcnico, perante o Conselho Regional de Medicina Veterinria com recibo de anuidade quitado:

- As empresas que estiverem cotando os produtos de origem animal, resfriados ou congelados, devero apresentar Licena de Funcionamento (Alvar Sanitrio) da sede do licitante, emitido pelo  rgo competente que comprove que a Empresa licitante possui estrutura prpria adequados para fornecimento dos gneros alimentcios ora licitados e foi vistoriada pelo servio de Vigilncia Sanitria Estadual ou Municipal, ou pelo Servio de Inspeo Federal ou Estadual ou Municipal do Setor de Agricultura no prazo estabelecido. Na mesma dever constar e identificar a vistoria da(s) cmara(s) frigorifera(s) da licitante, se a mesma  para produtos resfriados (0 a 6) e ou congelados (-12 a - 18), e capacidade de armazenamento das mesmas, e vistoria dos carros frigorficos e sua especificao de transporte (produtos resfriados e ou congelados) identificado os caminhes vistoriados atravs de placa ou chassi. Dever apresentar uma cpia do certificado de registro e licenciamento do veculo de transporte (prprio ou locado), comprovando que detm estrutura e logstica adequada para cumprir fielmente o fornecimento.
- Certificado de Controle de Vetores e Pragas, com a Desinsetizao e Desratizao executada por empresa especializada com registro no CREA/PA / SESMA /SEMA, acompanhado de Laudo de Execuo, da sede da licitante e depsito a fim de garantir a iseno e contaminantes dos produtos alimentcios adquiridos para Alimentao Escolar do Municpio de Salin polis -PA;
- Comprovante de adimplncia com o municpio com o fornecimento do objeto, atravs de uma declarao fornecida pela Secretaria Municipal de Educao do Municpio de Salin polis.

208 [Handwritten signatures]



ESTADO DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALIN POLIS
SECRETARIA DE EDUCA O



III- AMOSTRAS DOS PRODUTOS

Quanto  s amostras dos produtos

- O licitante dever  encaminhar as amostras mediante documento formal, em duas vias, no qual dever o constar os dados da empresa, al m da descri o completa dos itens apresentados, impresso em papel timbrado da mesma, com carimbo e assinatura do representante legal, na forma requerida neste edital e devidamente etiquetada na seq ncia dos itens da Pauta 2017.
- As amostras dever o ser encaminhadas para o seguinte endere o: Coordena o da Alimenta o Escolar de Salin polis-Pa. Endere o: Travessa Nazar , 510; Bairro Jo o Paulo II. A/C. Nutricionista Izabella Syane Oliveira Pereira, Referente ao Preg o Presencial.

IV- ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos g neros aliment cios dever  ser realizada de acordo com o cronograma abaixo;

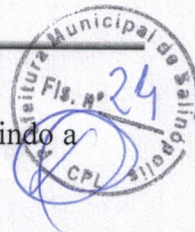
Grupos	Alimentos	Frequencia	Observa�o quanto �s entregas
01	Hortali�as, temperos, frutas e tub�rculos, congelados e resfriados	Semanalmente	<u>Escolas urbanas:</u> segunda feira e ter�a feira diretamente nas escolas urbanas, conforme tabela em anexo. <u>Escolas rurais:</u> dever� ser entregue no Dep�sito da Alimenta�o Escolar. Os fornecedores de ver�o estar �s 7:30 h em frente ao dep�sito da alimenta�o escolar para conferencia dos produtos. Toler�ncia at� as 8:30h, a partir desse hor�rio a coordena�o pode suspender a entrega, pelo fato de atrapalhar o hor�rio de encerramento das atividades dos funcion�rios do dep�sito.

Ser o rejeitados no recebimento os produtos com especifica es diferentes das constantes no objeto. Constatadas irregularidades quanto   especifica o do objeto, o Contratante poder :

218



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



- Rejeitá-lo, no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 48 horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- O transporte de todos os produtos, principalmente os perecíveis deverão ser efetuados em veículos adequados que atendam a todas as exigências da Vigilância Sanitária e demais normas vigentes. O veículo deve: Ter a cabine do condutor isolada da parte que contém os alimentos; Possuir Certificado de Vistoria, de acordo com a legislação vigente; Transportar somente alimentos; Circular com o alimento somente o tempo necessário para distribuição; Usar materiais para proteção e fixação de carga que não constituam fonte de contaminação ou dano para o alimento; Estar equipado com estrados e caixas plásticas para o acondicionamento dos alimentos limpos; Ser mantido em ótimas condições de limpeza, sendo higienizado sempre que for necessário (no mínimo uma vez ao dia).
- Os responsáveis pela entrega devem estar devidamente uniformizados e com boné e/ou touca descartável e bota, para o transporte dos produtos até o depósito de Alimentação Escolar.
- Os cronogramas com as quantidades a serem entregues nas escolas e depósito será fornecido juntamente com as ordens de compras.

Na entrega, deverá seguir as etapas expostas abaixo:

- Comparecer ao Depósito Central da Alimentação Escolar, e fornecer a nota fiscal referente aos produtos que estarão sendo entregues.
- Funcionários do Depósito Central irão conferir quantidade e qualidade dos produtos.
- Os produtos referentes à zona rural serão descarregados no Depósito.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



- Um funcionário do Depósito irá acompanhar a entrega para as escolas urbanas, munido das notas de entrega dos produtos para as escolas, e apresentará para um funcionário da escola que deverá assinar item por item recebido, conferindo quantidade e qualidade.
- Após a entrega finalizada, a Coordenação da Alimentação Escolar encaminhará as Notas Fiscais para o setor responsável pelos pagamentos.

V- RELAÇÃO DAS ESCOLAS

ESCOLAS URBANAS		
	Escolas	Bairro
1	E.M.E.F. "José Leonardo da Fonseca"	Guarani II
2	E.M.E.F. "Gerônimo Alves Dias"	Porto Grande
3	E.M.E.F. "Raimunda Loula da Silva"	Prainha
4	EEEF "Joaquim de Castro"	
5	E.M.E.F. "Chapeuzinho Vermelho"	João Paulo II
6	E.M.E.I. "Argemiro Santa Brígida"	
7	E.E.E.F.M "Dr. Miguel de Santa Brígida"	
8	EEEF "Padre Dubois"	Centro
9	EEEF "Araci Marques"	Caranã
10	E.M.E.F. "Lindalva Ferreira Dias"	Carananzinho
11	E.M.E.F. "Temistocles Raiol"	São Vicente
12	E.M.E.I. "Maçariquinho"	
13	EEEF Tiradentes	
14	EEEF "Prof. Teodato"	Alacilândia
15	EEEF "Dom Bosco"	Ponta da Agulha
16	E.M.E.F. "Jalile Sanjad Sousa"	São Tomé

23



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

17	RCEF "Laura do Carmo Vicuna"	São José
18	E.M.E.F. "Raimundo Nazaré da Costa"	
19	Creche da "Amizade"	
20	E.M.E.F. "José Ribamar Barros Monteiro"	Bom Jesus
21	E.M.E.F. Eduardo Guimarães"	Pedrinhas
22	E.M.E.F. "Adolfo Nazareno Corrêa St ^a . Brígida"	Atlântico
23	E.M.E.F. "Cecília de Nazaré da Fonseca"	
24	E.M.E.F. "Iolanda Quadros Rayol" "	Nova Brasília
25	E.M.E.F. "Eleonor Fonteles Santa Brígida"	Ponte
26	E.M.E.F. "Modesto da Encarnação Rodrigues"	Atalaia
27	Depósito de alimentação Escolar	João Paulo II



Atenciosamente,

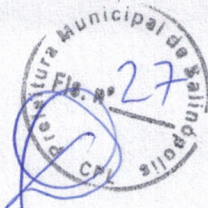
Izabella Syane Oliveira Pereira
Nutricionista da Alimentação Escolar- CRN7: 2541

Membro 1 do CAE

Membro 2 do CAE

Membro 3 do CAE

Membro 4 do CAE



CENSO 2016

ódido Esco	Nome Escola	Programa	Qtde Alunos
15052095	E M E I F NSRA AUXILIADORA	ENSINO FUNDAMENTAL	47
15052095	E M E I F NSRA AUXILIADORA	CRECHE	8
15052095	E M E I F NSRA AUXILIADORA	PRÉ-ESCOLA	28
15052150	EEEFM PROFA ARACY ALVES DIAS SEDE	EJA	264
15052150	EEEFM PROFA ARACY ALVES DIAS SEDE	ENSINO MEDIO	880
15052168	EEEF DOM BOSCO	ENSINO FUNDAMENTAL	109
15052168	EEEF DOM BOSCO	AEE	15
15052168	EEEF DOM BOSCO	ENSINO FUNDAMENTAL	725
15052176	EEEF JOAQUIM DE CASTRO	ENSINO FUNDAMENTAL	26
15052176	EEEF JOAQUIM DE CASTRO	AEE	14
15052184	EEEF PADRE DUBOIS	EJA	213
15052184	EEEF PADRE DUBOIS	ENSINO FUNDAMENTAL	501
15052184	EEEF PADRE DUBOIS	ENSINO FUNDAMENTAL	232
15052184	EEEF PADRE DUBOIS	Mais Educação Fund	117
15052192	EEEF PROF TEODATO DE REZENDE	ENSINO MEDIO	203
15052192	EEEF PROF TEODATO DE REZENDE	ENSINO FUNDAMENTAL	205
15052192	EEEF PROF TEODATO DE REZENDE	EJA	30
15052192	EEEF PROF TEODATO DE REZENDE	ENSINO FUNDAMENTAL	121
15052206	EEEF TIRADENTES	ENSINO FUNDAMENTAL	136
15052206	EEEF TIRADENTES	ENSINO FUNDAMENTAL	287
15052222	EEEM DR MIGUEL DE SANTA BRIGIDA	ENSINO MEDIO	938
15052249	E M E F JALILE SANJAD SOUZA	EJA	112
15052249	E M E F JALILE SANJAD SOUZA	PRÉ-ESCOLA	88
15052249	E M E F JALILE SANJAD SOUZA	ENSINO FUNDAMENTAL	412
15052249	E M E F JALILE SANJAD SOUZA	CRECHE	40
15052273	EEEF GAL GURJAO	ENSINO FUNDAMENTAL	97
15052273	EEEF GAL GURJAO	ENSINO FUNDAMENTAL	26
15052290	E M E F GERONCIO ALVES DIAS	ENSINO FUNDAMENTAL	132
15052290	E M E F GERONCIO ALVES DIAS	CRECHE	18
15052290	E M E F GERONCIO ALVES DIAS	ENSINO FUNDAMENTAL	31
15052290	E M E F GERONCIO ALVES DIAS	Mais Educação Fund	111
15052290	E M E F GERONCIO ALVES DIAS	PRÉ-ESCOLA	51
15052303	E M E I F ARGEMIRO SANTA BRIGIDA	ENSINO FUNDAMENTAL	18
15052303	E M E I F ARGEMIRO SANTA BRIGIDA	PRÉ-ESCOLA	70
15052303	E M E I F ARGEMIRO SANTA BRIGIDA	CRECHE	32
15052311	E M E F RAIMUNDO NAZARE DA COSTA	PRÉ-ESCOLA	115
15052311	E M E F RAIMUNDO NAZARE DA COSTA	ENSINO FUNDAMENTAL	282
15052311	E M E F RAIMUNDO NAZARE DA COSTA	CRECHE	77
15052311	E M E F RAIMUNDO NAZARE DA COSTA	ENSINO FUNDAMENTAL	158
15052346	E M E F CECILIA DE NAZARE DA FONSECA	ENSINO FUNDAMENTAL	608
15052346	E M E F CECILIA DE NAZARE DA FONSECA	PRÉ-ESCOLA	121
15052346	E M E F CECILIA DE NAZARE DA FONSECA	EJA	233
15052354	E M E I F CHAPEUZINHO VERMELHO	ENSINO FUNDAMENTAL	140
15052362	E M E F EDUARDO GUIMARAES	EJA	22
15052362	E M E F EDUARDO GUIMARAES	PRÉ-ESCOLA	42
15052362	E M E F EDUARDO GUIMARAES	ENSINO FUNDAMENTAL	120
15052362	E M E F EDUARDO GUIMARAES	CRECHE	11

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a circled number 25 and several scribbles.



15052370	E M E I F EUGENIO MARCELINO FERREIRA	PRÉ-ESCOLA	23
15052370	E M E I F EUGENIO MARCELINO FERREIRA	ENSINO FUNDAMENTAL	68
15052400	E M E F ELEONOR FONTELLES SANTA BRIG	PRÉ-ESCOLA	23
15052400	E M E F ELEONOR FONTELLES SANTA BRIG	CRECHE	7
15052400	E M E F ELEONOR FONTELLES SANTA BRIG	ENSINO FUNDAMENTAL	77
15052435	E M E I F JULIANO MONTEIRO DE SOUZA	CRECHE	24
15052435	E M E I F JULIANO MONTEIRO DE SOUZA	PRÉ-ESCOLA	56
15052435	E M E I F JULIANO MONTEIRO DE SOUZA	ENSINO FUNDAMENTAL	154
15052460	E M E I F RAIMUNDA LOULA DA SILVA	CRECHE	12
15052460	E M E I F RAIMUNDA LOULA DA SILVA	PRÉ-ESCOLA	39
15052460	E M E I F RAIMUNDA LOULA DA SILVA	ENSINO FUNDAMENTAL	115
15052478	E M E F MODESTO DA ENCARNACAO RODR	PRÉ-ESCOLA	17
15052478	E M E F MODESTO DA ENCARNACAO RODR	ENSINO FUNDAMENTAL	53
15052478	E M E F MODESTO DA ENCARNACAO RODR	ENSINO FUNDAMENTAL	2
15052478	E M E F MODESTO DA ENCARNACAO RODR	CRECHE	6
15052486	E M E F SAO BENTO	PRÉ-ESCOLA	26
15052486	E M E F SAO BENTO	CRECHE	8
15052486	E M E F SAO BENTO	ENSINO FUNDAMENTAL	86
15052494	E M E F SANTA MARIA	PRÉ-ESCOLA	5
15052494	E M E F SANTA MARIA	ENSINO FUNDAMENTAL	6
15052524	E M E I F SAO PEDRO	PRÉ-ESCOLA	12
15052524	E M E I F SAO PEDRO	ENSINO FUNDAMENTAL	37
15052524	E M E I F SAO PEDRO	CRECHE	3
15052540	E M E F TEMISTOCLES RAIOL	CRECHE	67
15052540	E M E F TEMISTOCLES RAIOL	PRÉ-ESCOLA	155
15052540	E M E F TEMISTOCLES RAIOL	ENSINO FUNDAMENTAL	294
15052559	ERC EF LAURA DO CARMO VICUNA	ENSINO FUNDAMENTAL	244
15052559	ERC EF LAURA DO CARMO VICUNA	ENSINO FUNDAMENTAL	134
15052575	EEEE ADRIANO SANTA BRIGIDA	Mais Educação Fund	111
15052575	EEEE ADRIANO SANTA BRIGIDA	ENSINO FUNDAMENTAL	117
15052575	EEEE ADRIANO SANTA BRIGIDA	ENSINO FUNDAMENTAL	24
15145735	ERC EF EURIDES BRITO	ENSINO FUNDAMENTAL	116
15145735	ERC EF EURIDES BRITO	ENSINO FUNDAMENTAL	26
15145778	E M E I F JOSE LEONARDO DA FONSECA	PRÉ-ESCOLA	33
15145778	E M E I F JOSE LEONARDO DA FONSECA	ENSINO FUNDAMENTAL	109
15145778	E M E I F JOSE LEONARDO DA FONSECA	CRECHE	11
15518787	E M E F MANOEL RODRIGUES DA ROCHA	CRECHE	16
15518787	E M E F MANOEL RODRIGUES DA ROCHA	PRÉ-ESCOLA	28
15518787	E M E F MANOEL RODRIGUES DA ROCHA	ENSINO FUNDAMENTAL	103
15538907	E M E F JOSE RIBAMAR BARROS MONTEIRO	PRÉ-ESCOLA	101
15538907	E M E F JOSE RIBAMAR BARROS MONTEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL	499
15538907	E M E F JOSE RIBAMAR BARROS MONTEIRO	CRECHE	40
15562255	E M E F ADOLFO NAZARENO CORREA SANT	ENSINO FUNDAMENTAL	274
15562255	E M E F ADOLFO NAZARENO CORREA SANT	PRÉ-ESCOLA	24
15562263	E M E I F LINDALVA FERREIRA DIAS	PRÉ-ESCOLA	29
15562263	E M E I F LINDALVA FERREIRA DIAS	CRECHE	17
15562263	E M E I F LINDALVA FERREIRA DIAS	ENSINO FUNDAMENTAL	105
15562263	E M E I F LINDALVA FERREIRA DIAS	Mais Educação Fund	62
15569063	E M E F IOLANDA QUADROS RAYOL	PRÉ-ESCOLA	73

208 # [Handwritten signatures and marks]



15569063	E M E F IOLANDA QUADROS RAYOL	ENSINO FUNDAMENTAL	201
15569063	E M E F IOLANDA QUADROS RAYOL	CRECHE	36
15588440	E M E F PROF ORLANDO MOISES CORREA	PRÉ-ESCOLA	42
15588440	E M E F PROF ORLANDO MOISES CORREA	ENSINO FUNDAMENTAL	146
15588440	E M E F PROF ORLANDO MOISES CORREA	CRECHE	10

TOTAL/MODALIDADE

Creche	443
Pré-escola	1201
Fundament	7403
Médio	2021
EJA	874
AEE	29
Mais	401
TOTAL	12372

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



OFICIO Nº 140/SEMED

Salinópolis (PA), 12 de junho de 2017.

Da: Secretária Municipal de Educação

Sr.^a Suzana Soares Higashi

A: Secretária de Administração

Sr.^a Merian Benoliel Gomes

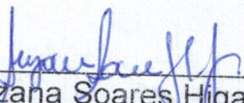


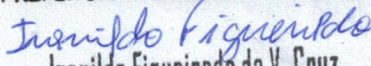
Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la, enviamos o pedido de itens do setor de Alimentação Escolar e a especificações para que seja tomada a consulta pública e licitação dos respectivos produtos da agricultura familiar. A alimentação escolar, aspecto primordial para garantir a qualidade do aprendizado dos alunos da rede pública municipal de Salinópolis é prioridade desta Secretaria, ora representada por mim, Suzana Soares Higashi.

Hoje a rede pública conta com uma média de 34 Escolas incluindo as localizada na Zona Urbana e Rural e atende cerca de 10.954 Alunos. Prezamos desde o início da nossa gestão pela qualidade dos alimentos e seguimos as orientações nacionais para garantir os alimentos necessários à demanda de nosso município. Esclarecemos ainda que utilizamos os recursos oriundos e disponíveis no FNDE.

Atenciosamente,


Suzana Soares Higashi
Secretária de Educação
Decreto Nº 007/2017 – 02/01/2017

RECEBIDO
EM. 12/06/2017 Nº 11/01
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Iranildo Figueiredo da V. Cruz
Matricula: 010346-2
Setor Administrativo